



**PORTARIA G.P. Nº.: 1.565, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019.**

“Autoriza concessão diária”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO**, no uso das atribuições e competência que lhe confere de acordo como Decreto nº 031/2017 de 12 de Janeiro de 2017 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, e em observância a Lei Municipal nº 446 de 11 de março de 1991, Art.74 considerando o interesse predominante e superior da administração,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a servidora **CÁTIA SANTOS DIAS**, Gerente Municipal, lotada na Secretaria Municipal da Administração, matrícula funcional nº 101.888, CPF: 921.953.851-20, **03 (três) diárias**, obedecidos os critérios estabelecidos no Decreto nº. 031/2017, de 12 de Janeiro de 2017 e descritos no quadro abaixo:

| SERVIDOR                 | DESTINO      | SAÍDA / CHEGADA | MOTIVO                                                 | VALOR                              |
|--------------------------|--------------|-----------------|--------------------------------------------------------|------------------------------------|
| <b>CÁTIA SANTOS DIAS</b> | GOIÂNIA - GO | 04/12/2019      | VIAGEM PARA GOIÂNIA A SERVIÇO DA SECRETARIA NA PRODATA | R\$ 80,00                          |
|                          | GOIÂNIA - GO | 05/12/2019      |                                                        | R\$ 80,00                          |
|                          | GOIÂNIA - GO | 06/12/2019      |                                                        | R\$ 80,00                          |
|                          |              |                 |                                                        | <b>Total:</b><br><b>R\$ 240,00</b> |

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO.,**  
aos 06 (seis) dias do mês de dezembro de 2019.

**DANIELA VAZ CARNEIRO**  
**Prefeita Municipal**